



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 462 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HEMO-CENTRO VETERINÁRIO: PARA VIDAS SALVAR, VAMOS SANGUE DOAR” sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 150/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005566/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HEMOCENTRO VETERINÁRIO: PARA VIDAS SALVAR, VAMOS SANGUE DOAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 14 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 46052.300.25346.31032010, tendo como Coordenadora a Professora – MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO e como equipe executora a docente ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO e os discentes ÍTALLO BARROS DE FREITAS, CRISTIANO FRANÇA ALVES DA COSTA, JULIANA ANDRESSA D’ARAÚJO, LILIANE BATISTA DE LIRA, MILENA CARVALHO BRANCO, SCHELLA ARAÚJO XAVIER DE MELO, SIMONE GUTMAN VAZ e TELGA LUCENA ALVES CRAVEIRO DE ALMEIDA, com o objetivo de conscientizar tutores de cães e gatos atendidos no Hospital Veterinário da UFRPE para a doação de sangue, para utilização em hemoterapia e como modelo de ensino e pesquisa em Medicina Veterinária, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =